



[Handwritten Signature]
Funcionário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GOIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 603, de 18 de outubro de 1 971
Aprova Banca examinadora de Educação Moral e Cívica dos Exames de Maturação ginasial e colegial do Colégio Couto Magalhães, de Anápolis, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da letra "e", do art. 6º, da Resolução no 9 58, de 7 de maio de 1 955, resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a composição da Banca Examinadora de Educação Moral e Cívica dos Exames de Maturação ginasial e Colegial do Colégio Couto Magalhães, de Anápolis, neste Estado, cujos componentes são:

- a) Prof. Arlindo Ribeiro - Reg. D-17400;
- b) Prof. Ernest Heeger - Reg. D-26209;
- c) Profa. Eunice de Maria Pereira - Reg. F-30520.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de maio de 1 971 e terá validade até 31 de dezembro de 1 971.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 1 971.

- [Handwritten Signature]*
- Antônio Ribeiro de Oliveira - Presidente
- Alma Silva - Relator
- Alfredo Antônio Saad - Membro
- José Luiz Bittencourt - "
- Iraci Francisco V. da Silva - "
- Maria Lucy Ferreira - "
- Hélio Neves - "